

SPMG/Sindicato

dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí

FILIADO À



30
ANOS
DE LUTA

#SOMOS
RESISTÊNCIA E
CONQUISTAS!

Av. José Loureiro da Silva, 1520 – Sala 201 – Bairro Centro – CEP: 94.010-001 – Gravataí/RS

E-mail: spmg@spmg.com.br Fone/Fax: (51) 3490-2149 – 3484-3816 – 99234-7995

Of. Nº 42 SPMG

Gravataí, 23 de maio de 2024.

À Senhora

Silvana Silveira

Presidente do CMEG - Conselho Municipal de Educação de Gravataí

Gravataí/RS

E ao Pleno do CMEG

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros e Conselheiras,

O SPMG/Sindicato, através de sua Direção, vem requerer ao Conselho Municipal de Educação de Gravataí, que ao se pronunciar por meio de Normativas, sobre o tema relacionado à oferta e/ou organização da Unidade de Ensino, neste período de catástrofe ambiental, construa espaços com “audiências públicas” para colher opiniões, bem como, apresentar os estudos acumulados por esse egrégio Conselho acerca da oferta e garantia da Educação pública em momentos como este.

Fundamentando nossa solicitação por conta do visível conflito de competências por parte do órgão Administrador do Sistema, o que tem ocasionado julgamentos, opiniões, análises e/ou avaliações indevidas ou precipitadas acerca do Conselho Municipal de Educação de Gravataí.

Outrossim, noticiamos aos Senhores e as Senhoras, que o SPMG/Sindicato requereu à SMED com o devido pronunciamento acerca da organização do Calendário Escolar do período de 02 a 18 de maio de 2024, que é de sua exclusiva competência, cabendo ao Órgão Normativo a anuência ou não, à luz da legislação vigente, assim como a fiscalização.

Atenciosamente,

Vitalina Conceição Marques Gonçalves
Presidente do SPMG